

Recrutamento por mobilidade na categoria de 1 Assistente Técnico para a DAF

ATA N.º 1

No dia 6 do mês de janeiro do ano de 2022, nas instalações do edifício municipal, reuniu o júri do recrutamento acima mencionado, constituído pelo Sérgio Miguel Marques Almeida, Dirigente Intermédio 3.º Grau, como presidente do Júri, Rui Pedro Ferreira Valente, Chefe da DAF e Maria Isabel Silvestre Mariano, Técnica Superior, o qual deliberou, por unanimidade o seguinte:

Aprovar os critérios (Avaliação Curricular e a Entrevista) para selecionar trabalhador que irá ser recrutado via mobilidade entre órgãos e serviços:

Avaliação Curricular (AC), com uma ponderação de 70% na valoração final, expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar, onde são considerados os que assumem maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, nomeadamente os seguintes:

$$AC = (HA + FP + EP) / 3$$

Habilitações académicas (HA)

Inferiores às exigidas à data de ingresso na carreira – 10 valores

As exigidas à data de ingresso na carreira — 18 valores;

De grau superior às habilitações exigidas à data de ingresso ou nesta data — 20 valores.

Formação profissional (FP)

Sem ações de formação – 0 valores;

Ações de formação num total inferior ou igual a 21 horas – 10 valores;

Ações de formação entre 22 e 35 horas – 14 valores;

Ações de formação entre 36 e 70 horas – 18 valores;

Ações de formação num total igual ou superior a 71 horas – 20 valores.

Para efeitos de valoração da formação profissional esclarece-se o seguinte:

a) Serão apenas consideradas as ações de formação e aperfeiçoamento profissional de forma direta ou indireta contribuem para o desenvolvimento de competências necessárias ao exercício da função de assistente técnico.

b) Serão apenas consideradas as ações de formação devidamente comprovadas e concluídas realizadas nos últimos 10 anos e até ao termo do prazo de apresentação das candidaturas.

O júri procederá à soma da totalidade das horas de formação frequentadas, de acordo com a pontuação acima descrita.

Nas ações de formação em cujos certificados apenas é discriminada a duração em dias, é atribuído um total de 7 horas por cada dia de formação, de modo a ser possível converter em horas a respetiva duração; Não serão consideradas as ações de formação em cujos certificados não seja indicada a duração, em horas ou dias.

Experiência Profissional (EP)

Só será considerado o desempenho efetivo de funções, com incidência sobre a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho e ao grau de complexidade das mesmas, nomeadamente: atendimento ao público; tratamento documental de requerimentos, reclamações, ofícios; expediente; acompanhamento dos procedimentos; apoio administrativo aos serviços.

Assim:

Até 1 ano – 12 valores;

Superior a 1 ano e inferior ou igual a 10 anos -16 valores;

Superior a 11 anos – 20 valores.

Grelha para Avaliação Curricular, conforme Anexo I.

A Entrevista (E), com uma ponderação de 30% na valoração final, é avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores, que visa avaliar a experiência profissional e aspetos comportamentais, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação, relacionamento interpessoal e motivação.

Grelha para Avaliação da Entrevista, conforme Anexo II.

A Classificação final dos candidatos será expressa na escala de 0 a 20 valores e será efetuada através da seguinte fórmula:

$$CF = (AC \times 70\%) + (E \times 30\%)$$

Em caso de igualdade de valoração entre candidatos, os critérios de preferência a adotar serão os seguintes:

- a) Maior antiguidade na carreira administrativa em serviços da Administração Local
- b) Maior habilitação académica
- c) Residência no Município de Vale de Cambra

E não havendo nada mais a tratar o Senhor Presidente, declarou encerrada a reunião.
Para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos membros do Júri.

O Júri,



Sérgio Miguel Marques Almeida



Rui Pedro Ferreira Valente



Maria Isabel Silvestre Mariano

Anexo I
FICHA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR
Recrutamento por mobilidade na categoria de 1 Assistente Técnico para a DAF

NOME: _____

Habilitação académica (HA)

Inferior	As exigidas	De grau superior	Pontuação
TOTAL			

Formação profissional (FP)

Formação	N.º horas	Pontuação
Sem ações de formação		
Ações de formação num total inferior ou igual a 21 horas		
Ações de formação entre 22 e 35 horas		
Ações de formação entre 36 e 70 horas		
Ações de formação num total igual ou superior a 71 horas		
TOTAL		

Experiência profissional (EP)

Experiência	Duração	Pontuação
Até 1 ano		
Superior a 1 ano e inferior ou igual a 10 anos		
Superior a 11 anos		
TOTAL		

AC = (HA + FP + EP) / 3= _____

O JÚRI,

Anexo II



FICHA PARA AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

Recrutamento por mobilidade na categoria de 1 Assistente Técnico para a DAF

NOME: _____

DATA DA ENTREVISTA: _____

GRELHA

Experiência Profissional - EP

Elevado 20	Bom 16	Suficiente 12	Reduzido 8	Insuficiente 4
Elevada experiência e vasta variedade no exercício de funções do posto de trabalho a preencher	Muita experiência e muita variedade no exercício de funções do posto de trabalho a preencher	Experiência suficiente e alguma variedade para o posto de trabalho	Pouca experiência e pouca variedade no exercício de funções do posto de trabalho	Ausência de experiência de funções do posto de trabalho

Capacidade de Comunicação – CC

Elevado 20	Bom 16	Suficiente 12	Reduzido 8	Insuficiente 4
Capacidade de comunicação excelente. Revela elevada fluência verbal, excelente correção linguística e rigor terminológico; Responde de forma direta e exemplar ao que é perguntado	Capacidade de Comunicação Relevante. Revela muita fluência verbal, boa correção linguística e rigor terminológico; Responde de forma direta ao que é perguntado	Capacidade de Comunicação Suficiente. Revela fluência verbal, correção linguística e algum rigor terminológico; Responde a algumas questões de forma direta ao que é perguntado	Pouca Capacidade de Comunicação. Revela pouca fluência verbal, fraca correção linguística e pouco rigor terminológico; Não responde de forma direta ao que é perguntado	Dificuldade de Comunicação. Não revela fluência verbal nem correção linguística. Falta rigor terminológico; Não responde ao que é perguntado

Relacionamento interpessoal – RI

Elevado 20	Bom 16	Suficiente 12	Reduzido 8	Insuficiente 4
À vontade, empatia e interação com o júri, bem como experiências relatadas, de nível excelente	À vontade, empatia e interação com o júri, bem como experiências relatadas, de nível relevante	À vontade, empatia e interação com o júri, bem como experiências relatadas, de nível suficiente	À vontade, empatia e interação com o júri, bem como experiências relatadas, de nível reduzido	Falta de à vontade, empatia e interação com o júri

Motivação – M

Elevado 20	Bom 16	Suficiente 12	Reduzido 8	Insuficiente 4
Motivação Excelente. Demonstração de elevados interesses; elevado espírito de iniciativa e sentido de responsabilidade. Revela de forma inequívoca motivação, evidencia razões e interesses múltiplos pelo posto de trabalho a preencher	Boa Motivação. Demonstração de interesses; bom espírito de iniciativa e sentido de responsabilidade. Revela boa motivação, evidencia razões e interesse pelo posto de trabalho a preencher	Motivação Adequada. Demonstração de alguns interesses; suficiente espírito de iniciativa e algum sentido de responsabilidade. Revela razoável motivação, evidencia alguns interesses pelo posto de trabalho a preencher	Pouca Motivação. Demonstração de poucos interesses; baixo espírito de iniciativa e sentido de responsabilidade. Revela pouca motivação, evidencia pouco interesse pelo posto de trabalho a preencher	Ausência de Motivação. Demonstração de falta de interesses; falta de espírito de iniciativa e sentido de responsabilidade. Revela falta de motivação e de interesse pelo posto de trabalho a preencher

Avaliação Final da Entrevista:

EP + CC + RI + M/4

(1): Classificação Qualitativa de: Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido, insuficiente.

(2): Classificação na escala de 0 a 20 valores de: 20, 16, 12, 8, 4.



Vale de Cambra
Câmara Municipal

Apostar nas pessoas, ganhando o futuro.

Temas abordados:

O Júri,

Maria Isabel Mariano

